



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 456, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

DELEGA PODERES PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO A SERVIDORA RINA DE ÁVILA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 4916/2009,

Considerando o memorando n° 661/2024, enviado pelo Gabinete do Prefeito – GP;

RESOLVE:

Art. 1°. Delegar poderes para concessão de Suprimento de Fundos – Adiantamento de Numerário da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024, à servidora Rina de Ávila Machado, Auxiliar Administrativa, matrícula n° 56901-1.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
GCC/